



CEDI - P. I. B.
DATA 26 06 86
COD. 0FJ02

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
FUNAI

ASSUNTO: RELATÓRIO

REFERÊNCIA: ÁREAS CRÍTICAS INDÍGENAS DO VALE DOS RIOS:

JAVARI, JANDIATUBA e JUTAI.

Senhor Delegado.

Considerando a conturbada situação reinante no Vale dos Rios: Javari, Jandiatuba e Jutai, entre as diversas etnias indígenas que encontram-se vivendo em estado tribal ou semi-tribal, muitas delas isoladas - desconhecidas - arredias, e a sociedade envolvente, e com o propósito de sugerir soluções a curto, médio e longo prazo, submetemos a apreciação de V.Sª nossas impressões.

I- INTRODUÇÃO

I-I ANTECEDENTES

A funai iniciou seus trabalhos pioneiros no Vale do Rio Javari no ano de 1971, em apoio à construção da Rodovia Perimetral Norte, com atividades de atração, tendo em vista o eixo da Rodovia cortar o referido Vale em diversos pontos habitados por Grupos Tribais Isolados. Entre os anos de 1971 a 1974 os trabalhos desenvolveram-se de forma satisfatória, porém, a partir de 1975 a atenção ao Vale do Rio Javari gradativamente passou a perder o estímulo que até então vinha recebendo da FUNAI, primeiramente com a paralização das metas antes estabelecidas e posteriormente com a desativação de fundamentais trabalhos de atração em diversas áreas, cujos reflexos, tanto no campo social quanto no financeiro, são dos mais trágicos e com irreparáveis consequências para com as etnias envolvidas no contexto; paralelamente, o estímulo até então dirigido ao Vale do Rio Javari, passou gradativamente a ser orientado para a área do Alto Solimões, junto a etnia TUKUNA; enquanto que no Vale do Rio Javari era mantida praticamente a presença física da FUNAI, e mesmo assim, somente em pou-

F:501
H



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

2

cos pontos onde até então, havia sido levado a efeito atrações parciais de Grupos Tribais isolados, permanecendo, porém, inalterado os problemas de demarcação de áreas indígenas, saúde e educação.

II- SITUAÇÃO ATUAL

II-I RIO ITACOAÍ

No Rio Itacoaí, afluente da margem direita do baixo curso do Rio Javari, habitam três etnias distintas, isoladas e desconhecidas, em áreas que classificamos de Críticas. A primeira localiza-se entre as nascentes do Rio Jandiatuba, afluente da margem direita do alto curso do Rio Solimões, e os Igarapés Chôa e São José, ambos afluentes da margem direita do alto curso do Rio Itacoaí; nessa área estava previsto em 1974 a instalação de trabalhos de atração, porém, as metas não foram atingidas, o que concorreu para que o Grupo Tribal, antes considerado pacífico, se tornasse arrojado tendo em vista diversos choques ocorridos entre este e as frentes pioneiras de penetração, às quais, estimuladas pelo poder econômico, vem enfrentando riscos calculados em suas explorações, acarretando mortes em ambas as sociedades, havendo a última, ocorrida no dia 1º de novembro de 1980, culminado com a morte de um índio e ferimentos graves em diversos outros. O fato teve como palco o campo de gado do sr. Sebastião Bezerra, situado na margem oposta à foz do Rio das Pedras, afluente da margem esquerda do alto curso do Rio Itacoaí, e conforme investigações preliminares, sabemos que um Grupo composto de 20 índios teriam surgidos no referido campo, colocando a população local em estado de pânico generalizado, pela psicose reinante em todo Vale à presença indígena, reagindo a um possível ataque, dispararam armas de fogo contra o Grupo, colocando-os em fuga, havendo ficado o corpo de um deles, cujo cadáver foi posteriormente atirado no rio pela população local, a morte foi atribuída ao sr. Sebastião Rima, não havendo ainda sido apurada;

Handwritten notes:
Cópia
1980

F0202
Handwritten signature

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
FUNAI

3

A segunda etnia localiza-se no trecho compreendido entre a margem esquerda do Rio Branco, afluente da margem esquerda do médio curso do Rio Itacoai, a partir de suas mais altas nascentes à sua confluência com este/margem esquerda do Rio Itacoai, a partir da confluência com o Rio Branco à confluência com o Rio Itui, afluente da margem esquerda do baixo curso do Rio Itacoai/margem direita do Rio Itui, a partir do Igarapé Jacurapá, afluente da margem direita do alto curso do Rio Itui, à confluência deste com o Rio Itacoai. Na referida área foi desativada uma F.A. e um P.I.A.;

A terceira etnia localiza-se entre o alto curso do Rio Quixito, afluente da margem esquerda do baixo curso do Rio Itacoai, e alto curso dos Igarapés: Negro - afluente da margem esquerda do baixo curso do Rio Itui, Esquerdo - afluente da margem direita do médio curso do Rio Quixito, Rodrigues - afluente do baixo curso do Rio Javari, margem direita do Rio Curuca, afluente da margem direita do médio curso do Rio Javari, entre a confluência do Igarapé São Salvador, tributário da margem direita do alto curso do Rio Curuca, à foz deste com o Rio Javari, compreendendo na referida margem direita, entre os pontos descritos, os Igarapés: Pedro Lopes, Esperança, Fruta Pão, Sacudido e Maiá. Nessa área havia metas para a instalação de trabalhos de atração, considerando que o Grupo Tribal vive em contato intermitente há muitos anos com as frentes pioneiras de penetração, contatos estes correndo à revelia há dezenas de anos, porém, para surpresa, o Grupo Tribal ainda mantém-se amistoso, tendo inclusive recebido a visita de servidores da FUNAI, ledos por madeireiros regionais.

Na área do Rio Itacoai habita ainda a etnia Canamari, em vias de integração, que localizasse nas mais altas nascentes do referido Rio, entre a foz do Igarapé São Vicente, afluente da margem direita do Rio Itacoai, às mais altas nascentes deste. Nessa área foi desativado o P.I. Massapê, o que concorreu para o exodo de 50% da etnia; não restando no Rio Itacoai nenhuma infra-estrutura da FUNAI.

F0307
Hut



MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
 FUNAI

4

II-II RIO ITUI

No Rio Itui, afluente da margem esquerda do baixo curso do Rio Itacoai, além das áreas críticas descritas, há a área habitada pelos índios Matxis, cujo Grupo sofreu atração parcial; e o Grupo Marubo, cujas metas previam a instalação de um P.I. com infraestrutura e que não foram levadas a cabo. A área habitada pelos Grupos Tribais descritos, possivelmente possui outros não atraídos, e localiza-se no trecho compreendido entre a foz do Igarapé Novo de Cima, afluente da margem esquerda do alto curso do Rio Itui, trecho onde o Rio encontra-se interditado até as mais altas nascentes. Nas proximidades do Igarapé Jacurapá, afluente da margem direita do alto curso do rio Itui, está instalado o P.I.-A. ITUI.

II-III RIO CURUÇA

No Rio Curuça, afluente da margem direita do baixo curso do Rio Javari, além das áreas críticas já descritas, há a área habitada pelo Grupo Tribal Marubo e possivelmente outros Grupos não atraídos na área compreendida entre os Igarapés Bananeira, trecho onde a partir de onde o Rio encontra-se interditado, as mais altas nascentes do Rio Curuça; a área do Rio Pardo, a partir da confluência com o Rio Negro às mais altas nascentes de ambos, os quais são afluentes do alto curso do Rio Curuça pela margem esquerda; e a área do Igarapé Flexeira, afluente da margem esquerda do médio curso do Rio Curuça. Nas proximidades do Igarapé Bananeira encontra-se instalado o P.I.A.Curuça.

II-IV RIO JAVARÍ

O Rio Javari, afluente da margem direita do alto curso do Rio Solimões, possui além das áreas críticas já descritas, diversas áreas onde possivelmente habitam Grupos Tribais isolados, com

FL 204



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
FUNAI

as seguintes localizações: Alto curso do Rio Javari, pela margem direita - Rio Batan, Igarapé Az de Espadas; médio curso do Rio Javari - Igarapé Santana. No Igarapé Lobo, afluente da margem direita do alto curso do Rio Javari, encontra-se instalado o P.I. Lobo.

III- PRIORIDADES

III-I CRIAÇÃO DE COORDENADORIA

Ponderamos que para uma objetiva atuação da FUNAI na área, deva-se criar uma Coordenadoria para atuar no Vale dos Rios Javari, Jandiutuba, e Jutai, cuja finalidade será planejar e executar um Plano de Trabalho visando a implantação de infra-estruturas nos referidos Rios, tendo como metas:

Atrair e pacificar as diversas sociedades Tribais isoladas existentes, prestando assistência e proteção a estas e às em vias de integração, no tocante a saúde e educação;

Levantar e demarcar todas as áreas indígenas existentes.

Para a realização do trabalho, entre a implantação, execução e conclusão haverá dispendio de elevada quantia de verbas e dado a amplitude do trabalho, risco de vida e outras peculiaridades de natureza do trabalho, onde para uma melhor capacidade de atuação torna-se necessário liberdade de ação, sugerimos ser de suma importância que o Plano de Trabalho seja Autonomo.

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

IV-I LEVANTAMENTO DAS MALOCAS EXISTENTES

Sugerimos seja efetuado em caráter urgente um sobrevôo, (tipo pente fino), no Vale dos Rios Javari, Jandiutuba e Jutai, com uma equipe composta por um antropólogo, um topógrafo, um sertanista e um aux. Tec. do Indigenismo, cuja finalidade seria um melhor conhecimento da real existência e localização da presença indige-

F2105
11/11/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
FUNAI

na na área, o que propiciaria à FUNAI uma melhor definição das áreas indígenas, de elevado interesse interno, e que concorreria para um melhor posicionamento político com os municípios envolvidos no contexto, considerando a conturbada situação reinante na área. Conforme memorial descritivo e plotagem de áreas de presença indígena, trabalho baseado em longos anos de experiência vividos na área, nosso posicionamento feito com o maior bom senso e imparcialidade, e tendo em vista nosso esmero em evitar que a FUNAI incorra em graves erros administrativos com possíveis liberações de áreas onde possa existir a presença indígena, pode haver contribuído, por excesso de zelo, na ampliação do real perímetro de perambulação e localização de aldeamentos indígenas descritas, e não obstante nos sa convicção de ter-mos feito o melhor, somente um sobrevôo poderá dirimir dúvidas.

IV-II TRANSFERÊNCIA DE GRUPOS INDÍGENAS DE LOCAIS DE ORIGEM

No Rio Javari, em seu baixo curso, há duas áreas particulares invadidas pela FUNAI; a primeira é a área do P.I.A. São Luis e a segunda a área conhecida como Aldeira Lameirão; ambas as invasões, não obstante termos conhecimento de atos criminosos praticados contra sociedades indígenas no decorrer da história da humanidade, não permitem, em nossa opinião, que um erro justifique outro.

O P.I.A. São Luis, (chama a atenção o fato de ser considerado Pos-Indígena de Atração, pois quando os trabalhos pioneiros da FUNAI foram introduzidos na área, já eram considerados índios em vias de integração), localiza-se nos seguintes limites: margem direita do Rio Curuça a partir da foz do Igarapé Maiá à foz do Rio Curuça com o Rio Javari/margem direita do Rio Javari entre a foz do Rio Curuça ao Igarapé Santo Eusebio. O habitat natural da etnia é as mais altas nascentes do Rio Itacoai, onde possuem uma reserva, que embora não se encontre ainda demarcada, é respeitada pela sociedade envolvente. A desagregação do Grupo ocorreu quando a FUNAI desa

FUNAI
11/11



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
FUNAI

7

tivou o P.I. Massajê, situado nas proximidades do Igarapé São Vicente, afluente da margem direita do alto curso do Rio Itacoai, onde ainda vive 50% do grupo, o restante, em busca de assistência baixaram logo após a desativação do P.I. referido e foram assentados no atual P.I.A. São Luis. Nas proximidades do atual local onde funciona a sede do P.I.A. havia algumas famílias que migraram há mais de vinte anos e viviam como agregadas à seringalistas, sendo que destas famílias aproximadamente umas 30 pessoas são consideradas de origem local, se bem que habitavam o Igarapé Irarí, localizado fora da área do P.I.A. Além do Grupo não possuir qualquer ancestralidade na área, o local concorre para a prostituição e o alcoolismo, tendo em vista o grande trânsito fluvial existente e a proximidade de centros civilizados.

A Aldeia: Lameirão, localizada no baixo curso do Rio Javari, entre os Igarapés da Cachoeira e São Raimundo, é habitada por índios recém pacificados do Grupo Kaiurina que foram transferidos de seu habitat situado no Igarapé Lobo, área já descrita, por motivos de guerras intertribais, também sofrem sérias consequências com seu assentamento, considerando o seu grau de aculturação e a proximidade de centros civilizados e com a agravante de estarem sendo coagidos por Peruanos contra a FUNAI.

Tendo em vista a indefinição de áreas indígenas na região, o que força a administração local em interditar extensas áreas e quando um Grupo indígena dirigido ou não decide ocupar áreas particulares tem contribuído para uma grande tensão entre o órgão tutelar e os poderes estaduais e particulares.

IV-III ATRAÇÃO PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO

Em intuito de evitar novos massacres, alertamos que a eleição do lugar JÓ, situado no baixo curso do Rio Itacoai pela margem direita, para a instalação de um P.I.A., ser em local impróprio, considerando ficar em zona patrulhada pelos índios arredios da área

2207
H



~~REDESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO~~

~~REDESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO~~

~~PROTEÇÃO DO SOLIMÕES - B. P. S. S.~~

compreendida pelo alto curso do Rio Jandiátuba/Igarapé Chôa/Igarapé São José, área já descrita; por outro lado consideramos ser insuficiente uma equipe composta por três pessoas para desenvolver um trabalho numa área com um perimetro aproximado de 400 km, abrangendo três rios distintos: Branco/Itacoati/Itui, sem infra-estrutura, substituindo uma P.A. e um P.I.A. extintos pela agressividade do Grupo Tribal, os quais foram trabalhados durante três anos com ampla infra-estrutura e todo recurso necessário e onde havia a previsão de uma nova instalação para tentar cobrir todo o perimetro abrangente; somos de opinião que se a FUNAI teimar em implantar o referido trabalho com os recursos previstos, instale-o na foz do Rio Branco, pela margem direita, onde realmente estará fora da área de patrulhamento das duas etnias arredias, tendo em vista estas não fazerem uso de canoas ou outra forma de travessia de cursos d'água.

IV-IV- P.I.A. ITUI

Tendo em vista a imediata construção da sede do P.I.A. Itui, sugerimos que o mesmo seja construído na terra firme existente entre o Igarapé Boieiros e o Igarapé Correnteza, ambos afluentes da margem direita do alto curso do Rio Itui, local próximo às malocas dos índios Matxis e que fica situada no lado do Rio onde a etnia habita imemorialmente, considerando que a margem esquerda onde atualmente está instalado o P.I.A., ali foi situada durante a fase de atração, para uma maior segurança da equipe, o que agora não se justifica pois quando a área for demarcada, possivelmente a margem esquerda ficará fora da reserva, considerando a grande área que encontra-se interdita.

IV-V- PLOTAGEM DA LOCALIZAÇÃO DA PRESEÇA INDÍGENA NO VALE DOS RIOS: JAVARI, JANDIATUBA, JUTAI, IÇA E ALTO SOLIMÕES.

Memorial descritivo e carta geográfica plotada - anexos

Handwritten signature or initials.

~~COORDENAÇÃO DE AÇÓES~~~~PRÉ-ATIVIDADE DE CONTRAÇÕES~~~~PRÉ-ATIVIDADE DE CONTRAÇÕES~~

IV-VI ÁREAS ABRANGENTES DAS FRENTEIRAS PIONEIRAS DE EXPLORAÇÃO

De uma forma geral, nas áreas indígenas do Vale do Rio Javari, somente onde há a presença física da FUNAI, e em alguns casos, onde a agressividade indígena é respeitada, as frentes pioneiras extra-tivistas encontram-se arcentes, porém, as madeiras que foram reti-radas na área da margem direita do Rio Branco, afluente da margem esquerda do médio curso do Rio Itacoai, encontram-se fora da área de presença indígena, pois podemos afirmar que por motivos desco-nhecidos, de ordem cultural, o Grupo que habita a área compreendi-da entre a margem esquerda do Rio Branco/margem esquerda do Rio Itacoai/margem direita do Rio Itui, já descritas, não atravessam os referidos cursos d'água, desconhecendo o uso de canoas ou simi-lares, e as populações ribeirinhas da área encontram-se sempre seguras nas margens opostas descritas, (o fato foi observado " in-loco " durante anos)

A madeira retirada na área do P.I.A. São Luis, que consideramos in-vadivida, deixamos o critério a consideração superior;

Relação qualitativa e quantitativa da madeira retirada:

Rio Branco aproximadamente 1.200 toros das seguintes qualidades: aguano, cedro, ucuúba e muratinga; sendo aproximadamente 200 to-ros do sr. Austides Felix, e aproximadamente 1.000 toros do sr. Manoel Vicente; ambos os extrativistas abateram o triplo da ma-deira retirada, na área do P.I.A. São Luis foi produzido aproxima-damente 400 toros das madeiras cedro, ucuúba e muratinga; em todas as áreas de presença indígena onde extrativistas vegetais estiveram em atividades, a ausência da da FUNAI, por motivo de desativação de área, ou falta de estrutura em outras, concorreu, em alguns casos, para estimular os infratores, e em outros o fa-to ocorreu por desconhecimento de causa.

Era o que tínhamos a relatar.

A oportunidade, reiteramos a V.Sª nosos votos de consideração e apreço.

Atalaia do Norte (A M) em 30.05.81

Sebastião Amancio da Costa

Sertanista " II "

F2101
H

OF. S/N/81

10

DO: Servidor Sebastião Amâncio da Costa
PARA: Sr. Delegado Regional da 1ª DR-MAO - FUNAI
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

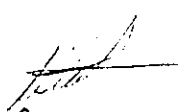
Senhor Delegado.

Estamos encaminhando a V.Sª, para os devidos fins, relatório referênte a real situação das comunidades indígenas habitantes do Vale do Rio Javari; memorial descritivo da localização de áreas críticas, áreas de perambulação e aldeamentos de grupos tribais e semi-tribais, acompanhado de carta geográfica plotada conforme memorial descritivo, do Vale dos Rios Javari, Jandiatuba, Jutai, Içá e Alto Rio Solimões; referência sobre áreas extrativistas em litigio com esta Fundação.

O presente trabalho segue em duas vias para conhecimento da chefia da AJUSOL.

A oportunidade, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atalaia do Norte (AM) em 30.05.81


Sebastião Amâncio da Costa
Sertanista " H "

*acompanha este Xerox um
mapa da região, entregue pelo
Chefe de AJUSOL Marcos Mario Benn
Em 08.06.81*
Kildegunt Rick
Assistente do D.O.P.L.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

11

Em, 26.03.81

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045-A/SP/81

O DELEGADO DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do DGO,

R E S O L V E

I . Designar os servidores SEBASTIÃO AMÂNCIO DA COSTA, Sertanista/H e ANTONIO CARLOS CARLEIAL, Agente Setorial de Finanças, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão '' com a finalidade de proceder os seguintes levantamentos:

a - a real situação e localização das Comunidades Indígenas, habitantes do Vale do Rio Javari, com o objetivo de colher dados com vistas a futuras eleições daquelas áreas indígenas;

b - indicação qualitativa e quantitativa, bem como a origem de toda madeira desativada nos diversos pontos de conflito;

II . Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos trabalhos, a contar da data de sua instalação;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Fundação Nacional do Índio
1. Delegacia Regional
Kezuko Kawamoto
Kezuko Kawamoto
DELEGADO
PORT. 157 - P. 27 - T - K

Cicrã
14/03/81
19/03/81